PORTARIA N° 781, de 05 de novembro de 2026

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 313/2026 e da Portaria 675/2026, publicados respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2026 e 07/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb – Edital 313/2026, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação poderá, nos dias **10 e 11 de novembro de 2026**, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (https://processoseletivo.uesb.br/) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção.

Parágrafo Único O Anexo Único contendo o resultado das homologações das inscrições, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR